

DESPACHO

ARMANDO SILVA MOURISCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES:

Por este meu despacho, tomado no seguimento da delegação de competências aprovada em 25 de outubro corrente, pela Câmara Municipal de Cinfães, e usando a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, subdeleguei e deleguei na Vereadora **Sónia Soares**, as competências previstas nos artigos 33.º e 35.º do mesmo diploma e que respetivamente lhes vão referidas, entre outras que me são conferidas por outros diplomas legais, ao diante também designadas:

PELOUROS.

Educação, Formação e Qualificação (Educação; Equipamentos Escolares; Formação e Qualificação Profissional e Inserção na Vida Ativa);

Relação com o Ensino Superior e Saúde;

Sanidade Animal, Higiene Pública e Veterinária.

(Subdelegação das competências previstas no art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

“n.º 1.

gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;”

(Delegação das competências previstas no art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

“ n.º 1.

l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos (no âmbito das respetivas áreas funcionais);”.

O presente despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do respetivo edital.

E eu, Paula dos Neves Amorim Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Apoio ao Cidadão desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Cinfães, 25 de Outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Armando Silva Mourisco)